

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2160 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de junho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.182.500,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.182.500,00 (dois milhões cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTOS DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB UNIDADE: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 174.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Física
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUM. PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte: 2.0494.02 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 240.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte: 2.0494.03 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 049402 Blocos de Custeio das Ações.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 049403 Blocos de Custeio das Ações.....R\$ 270.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
Fonte: 049402 Blocos de Custeio das Ações.....R\$ 740.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.077 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 2.00555 Sanepar - Compensação Financeira.....R\$ 33.700,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 30.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 14.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** apurado no Exercício; Emenda Parlamentar Individual fonte 494.02 no valor de **R\$ 770.000,00**, Emenda Parlamentar de Bancada fonte 494.03 no valor de **R\$ 270.000,00**, fonte 00501 Receitas de Alienações de Ativos **R\$ 100.000,00**, do **Superávit Financeiro** apurado na fonte 00555 Sanepar - Compensação Financeira **R\$ 33.700,00**, na fonte 49402 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Emenda Parlamentar Individual **R\$ 240.000,00**, fonte 49403 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Emenda Parlamentar de Bancada **R\$ 100.000,00** e da **Anulação** parcial das dotações de **R\$ 668.800,00**:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.91.97.00.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 580.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTOS DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB UNIDADE: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 74.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 14.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 037/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 120.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2160 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de junho de 2024 | PÁGINA: 2

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR\$ 10.000,00

Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A APAE

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 00897 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

(EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) 00897.....R\$ 30.000,00

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 00897 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

(EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) 00897.....R\$ 30.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Funcional: 08.241.0803.2.121 APOIO AO ASILO

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 00897 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

(EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) 00897.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no Exercício na fonte 00897 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) no valor de **R\$ 100.000,00** e da anulação parcial das dotações da fonte 00729 no valor de **R\$ 20.000,00**

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

LEI Nº. 038/2024.

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 2023, CONFORME ESPECÍFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 14 da Lei Municipal nº 031 de 2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer será integrado pelos seguintes membros:

I - O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, que presidirá o colegiado, cabendo-lhe, quando for o caso, o voto de desempate;

II - 1 (um) representante de cada uma das seguintes Secretarias Municipais, indicado pelo respectivo Titular:

a) Secretaria Municipal de Saúde;

b) Secretaria Municipal de Educação;

c) Secretaria Municipal de Administração;

d) Secretaria Municipal de Ação Social;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Obras Públicas.

III - 6 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

01 (um) representante da comunidade, a ser indicado pela associação de moradores do município;

01 (um) representante da comunidade, a ser indicado pelos beneficiários do programa municipal destinado à melhor idade;

01 (um) representante do estabelecimento estadual de ensino, a ser indicado por seu diretor;

01 (um) docente representante do estabelecimento municipal de ensino, a ser indicado por seu diretor(a);

01 (um) representante dos clubes esportivos do município, a ser indicado por seus diretores;

01 (um) representante a ser indicado pelos profissionais da(s) instituição(ões) que atua(m) com o para desporto no município.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 042/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.182.500,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 036/2024, de 27 de junho de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.182.500,00 (dois milhões cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTOS DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB **Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2160 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de junho de 2024 | PÁGINA: 3

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte: 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 174.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Física
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUM. PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 2.0494.02 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 240.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 2.0494.03 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 049402 Blocos de Custeio das Ações.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 049403 Blocos de Custeio das Ações.....R\$ 270.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

Fonte: 049402 Blocos de Custeio das Ações.....R\$ 740.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.077 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 2.00555 Sanepar - Compensação Financeira.....R\$ 33.700,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 30.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 14.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** apurado no Exercício; Emenda Parlamentar Individual fonte 494.02 no valor de **R\$ 770.000,00**, Emenda Parlamentar de Bancada fonte 494.03 no valor de **R\$ 270.000,00**, fonte 00501 Receitas de Alienações de Ativos **R\$ 100.000,00**, do **Superávit Financeiro** apurado na fonte 00555 Sanepar - Compensação Financeira **R\$ 33.700,00**, na fonte 49402 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Emenda Parlamentar Individual **R\$ 240.000,00**, fonte 49403 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Emenda Parlamentar de Bancada **R\$ 100.000,00** e da **Anulação** parcial das dotações de **R\$ 668.800,00**;

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.91.97.00.00.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
Fonte: 0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 580.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTOS DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB UNIDADE: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 74.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 14.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 120.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 037/2024, de 27 de junho de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR\$ 10.000,00

Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A PAE

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 00897 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) 00897.....R\$ 30.000,00

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 00897 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) 00897.....R\$ 30.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Funcional: 08.241.0803.2.121 APOIO AO ASILO

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 00897 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) 00897.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no Exercício na fonte 00897 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) no valor de **R\$ 100.000,00** e da anulação parcial das dotações da fonte 00729 no valor de **R\$ 20.000,00**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2160 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de junho de 2024 | PÁGINA: 4

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0801.2.107 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 00729 IGD - Programa Bolsa FamíliaR\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 251/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Enilson Aparecido Diogo, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3951, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 90 (noventa) dias, com início em 24 de junho de 2024 a 21 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 252/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Clarice Ferraz, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3611, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 71 (setenta e um) dias, com início em 26 de junho de 2024 a 04 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2023 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 002/2023 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

BASE LEGAL: ART 6, XVII DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: Sra. IZABELA CAROLINE MOURA PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO, COM ENSINO SUPERIOR COMPLETO, PARA ATUAR NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD – SUAS)

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 12.640,08 (doze mil seiscentos e quarenta reais e oito centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 27/06/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 28/12/2024.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **NEXT COMM – GESTÃO E INOVAÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.380/0001-74, para **prestação de serviço de volpi (PABX EM NUVEM COM TELEFONIA)**, no valor de R\$ 21.262,80 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2160 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de junho de 2024 | PÁGINA: 5

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-2024

Processo Administrativo Nº 23-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

Data de Publicação: 17/05/2024 16:33:27

				TOTAL DO PROCESSO:	1.640.999,99
MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES - SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA				32.540.723/0001-70	1.640.999,99
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 1.640.999,99	Total: 1.640.999,99	
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Obra	Modelo:		
Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES (etapa 01), (materiais e mão de obra).					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.195.436,11	Valor Unit.: 1.640.999,99	Total Item: 1.640.999,99		

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2160 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de junho de 2024 | PÁGINA: 6

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **AUDITTECH – INTELIGENCIA FISCAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 54.899.113/0001-08, para **disponibilização de software de inteligência fiscal - Módulo ITR**, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 27 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME, CNPJ. 08.16x.xxx/0001-5x.

OBJETO: Contratação de periódicos de notícias e publicação de atos oficiais ao Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 sete meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/06/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 6.937,50.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 037/2023

BASE LEGAL: ARTs. 105, C/C 104, I, DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 06.226.883/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO MF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total Contrato: R\$ 32.949,80 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 28/06/2024.

Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 29/08/2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

BASE LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: NET-MAX TECNOLOGIA EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE (01) LINK DEDICADO FULL DE 1000 MEGAS, COM ENTREGA EM FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 256 IP'S VALIDOS POR 12 MESES.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Contratual por (12 meses): R\$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Quinto Termo Aditivo: 28/06/2024.

Data da Vigência do Quinto Termo Aditivo: 30/06/2025.



2160diario28junho2024.pdf

Código do documento efc38e80-08c6-4aa1-bc56-c91fb36174ae



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

28 Jun 2024, 21:49:51

Documento efc38e80-08c6-4aa1-bc56-c91fb36174ae **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-28T21:49:51-03:00

28 Jun 2024, 21:50:15

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-28T21:50:15-03:00

28 Jun 2024, 21:50:26

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 25546) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-06-28T21:50:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c7ddee58166077c40d6b3f673fd0376c912ab4ffb2152d40841df142ea3ee7a

(SHA512):2005a3a21e51aae2b1ed40778f2f25b32ed6f6d448b8f6c6abd408e449f410c559c6ace659acf185318fa96f0773df8e5f399532e3d5f57654d69e9ee1063c9f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign